

Publicado no
Diário Oficial em
18/05/2009

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1937/2009**

Aprova a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Gestão Empresarial de Panificação e Confeitaria, na EEEFM “Domingos José Martins”, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2236/2009 (Processo CEE nº 003/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 02/04/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, no período de 17/04/2006 a 14/07/2008, a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Gestão Empresarial de Panificação e Confeitaria, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Domingos José Martins”, situada na Avenida Simão Soares, s/nº, Barra do Itapemirim, Marataízes, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Art. 2º Para a abertura de novas turmas a escola deverá solicitar a aprovação deste CEE, com processo instruído de acordo com o que dispõe a Resolução CEE nº 1767/2008, publicada no Diário Oficial de 07/10/2008.

Vitória, 05 de maio de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 05 de maio de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação